



Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 512/2024/CASA CIVIL

Goiânia, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Bruno Peixoto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vilela  
74884-120 Goiânia/GO

**Assunto: Retorno de ofício mensagem.**

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e fazer retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 31, de 10 de junho de 2019 (SEI nº 7637175). Esse expediente versa sobre a revogação da Lei nº 18.983, de 27 de agosto de 2015, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a conceder o serviço público que especifica. A razão dessa solicitação é a necessidade de nova análise do projeto de lei.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390031003700300032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA**,  
**Secretário de Estado em Substituição**, em 01/04/2024, às 16:45, conforme  
art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº  
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **58052036** e o código CRC **1D1758BA**.



Referência: Processo nº  
201900025015166



SEI 58052036



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390031003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 01/04/2024 17:13

Checksum: **CC7D7644C1DF14111352278B1D075218AC7E6B0E5128ACAA12BE1EB70C27D143**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390031003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.